



10º Encontro Internacional de Política Social 17º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual

O fundamento do racismo na colonização brasileira

Milena Carlos de Lacerda¹
Carla Cristina Almeida²

Resumo: O passado informa o presente e não podemos compreender a vida cotidiana, bem como os desafios contemporâneos, sem um resgate histórico crítico das direitas brasileiras, associado às determinações e reatualização do pacto colonial. As relações das categorias de gênero, raça/etnia, sexualidade e classe social no contexto específico brasileiro requerem uma apreensão das dinâmicas do racismo e heteropatriarcado forjadas na experiência colonial do capitalismo periférico e dependente. A partir dessa apreensão crítica e da experiência do estágio doutoral na Universidade de Coimbra, buscamos evidenciar o fundamento da escravidão na colonização brasileira, através da interlocução com a interseccionalidade e a decolonialidade com base no direcionamento dialético crítico.

Palavras-chave: Colonialismo; Racismo; Extrema Direita; Interseccionalidade.

The foundation of racism in Brazilian colonization

Abstract: The past informs the present and we cannot understand everyday life, as well as contemporary challenges, without a critical historical review of Brazilian rights, associated with the determinations and re-updating of the colonial pact. The relationships between the categories of gender, race/ethnicity, sexuality and social class in the specific Brazilian context require an understanding of the dynamics of racism and heteropatriarchy forged in the colonial experience of peripheral and dependent capitalism. Based on this critical apprehension and the experience of the doctoral internship at the University of Coimbra, we seek to highlight the foundation of slavery in Brazilian colonization, through dialogue with intersectionality and decoloniality based on critical dialectical guidance.

Keywords: Colonialism; Racism; Far Right; Intersectionality.

Introdução

Este artigo é um extrato da tese de doutorado intitulado “Mais família, menos Estado”: o agenciamento das questões de gênero e sexualidade pela extrema direita brasileira apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 2023 que se propôs a construir chaves interpretativas sobre as ordens de gênero e sexualidade difundidas na pauta política da extrema direita brasileira no decorrer dos anos de 2010 a 2020, através da análise audiovisual da Plataforma Brasil Paralelo.

¹ Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Professora do Departamento Teórico Prático da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Email: milenalacerdaseso@gmail.com

² Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas e Professora Associada do Departamento de Fundamentos Teórico-Práticos do Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Email: carlacristina.almeida@yahoo.com.br

Durante os meses de agosto de 2022 a janeiro de 2023, participei do acolhimento científico em estágio doutoral realizado no âmbito do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra em Portugal. Durante essa fase de pesquisa, procurei identificar elementos da influência portuguesa na formação sócio histórica do Brasil, no intuito de identificar a reatualização das dinâmicas de opressão, exploração, dominação sedimentadas na trajetória sócio histórica brasileira acionadas na defesa da pátria, da moral e da família pela ofensiva neoconservadora.

Este artigo está respaldado no relato de experiência do estágio doutoral que possibilitou uma maior compreensão da influência cultural, econômica e política de Portugal na formação social do Estado Brasileiro, resgatada nos audiovisuais analisados, haja vista a relação colonial e escravocrata entre as duas nações. A vinculação ao CES oportunizou ferramentas teóricas, práticas e metodológicas para avaliar os retrocessos dos direitos humanos e sociais, bem como as possibilidades de resistência e lutas sociais, fortalecendo uma visão ampla e crítica dos direitos humanos em termos historiográficos e transnacionais.

Estar em um país que colonizou o Brasil e participou ativamente, ao lado de nações como Inglaterra, França e Holanda, do desenvolvimento de grandes empresas que se dedicavam ao comércio de africanos escravizados, resultando na criação de um sistema comercial destinado a consolidar e impulsionar a prática da escravidão nas regiões consideradas periféricas foi fundamental para o desenrolar desta pesquisa.

Esses países não apenas se beneficiaram no passado, mas continuam a colher vantagens dos lucros obtidos através do sistema escravocrata e da extração de recursos naturais. Esse histórico de exploração e perpetuação de desigualdades profundas deixa um legado complexo que deve ser reconhecido e abordado de forma crítica e responsável na atualidade.

Essa agenda de pesquisa tornou-se ainda mais óbvia quando me deparei com o crescimento de grupos neoconservadores e com o constante resgate dos valores tradicionais de Portugal promovido pelos audiovisuais analisados e pelas lideranças da extrema direita brasileira. Durante esse intercâmbio, acompanhei algumas manifestações do “CHEGA”³, um partido político da extrema direita que tem

³ André Ventura, líder do CHEGA, partido da extrema direita portuguesa que se define como conservador, liberal e nacionalista – inclusive apoiando a reeleição de Bolsonaro e promovendo protestos

capitulado apoiadores nos últimos anos.

De imediato, constatamos que as estratégias acionadas por esse movimento guardavam relações com a ascensão do bolsonarismo no Brasil – apesar das especificidades nacionais de um e outro país, tais afinidades não representavam meras coincidências, dado que os principais discursos veiculados giram em torno da insatisfação política e da apropriação do discurso trabalhista.

Com base no esforço contra-hegemônico de produção de conhecimento que se organiza a partir da ideia de que “*nosso norte é o sul*”, empreenderemos articulações teóricas e metodológicas com interseccionalidade e a decolonialidade⁴ como ferramentas para entender a formação social brasileira e a sua dinâmica contemporânea, a partir de uma abordagem dialético crítica. Faremos o esforço das práxis feministas, materialista e antirracista de não importar *ipsis litteris* as interpretações e referenciais de forma imediatista, sem mediações históricas e sociais. A influência marxista é salutar nesta abordagem, na medida que permite apreender criticamente as particularidades e contradições econômicas e sociais do continente latino-americano, a partir da sua condição de dependência das economias centrais.

1. “Brasil mostra a tua cara”

O sistema escravista dominou, de forma ampla e profunda, as relações socioeconômicas no Brasil por quase quatrocentos anos. Portanto, a escravidão no Brasil não é um dado incontornável ou acessório nas relações sociais históricas e contemporâneas, posto que abordar o projeto de nação e a identidade nacional exige que posicionemos a escravidão no centro das nossas análises.

Ao longo do seu estudo, Clovis Moura (1983) aponta que o escravismo colonial é o fato histórico social mais importante da nação brasileira, de tal forma que, para compreender o cenário brasileiro, precisamos entender a maquinaria escravagista com suas contradições, limitações, ritmos de produção e distribuição, bem como suas

contra Lula, objetivando transformar Portugal no reduto neoconservador do contexto europeu. Com o discurso anti-imigrante, este partido registra um aumento expressivo nas últimas eleições e já consta como a 3º maior força no parlamento, tendo aderência, inclusive, nos círculos brasileiros pró-Bolsonaro.

⁴ Neste estudo, não aprofundaremos as diferenças e semelhanças entre as perspectivas decolonial, descolonial, anticolonial ou pós-colonial. Estamos mais interessadas na crítica acerca da colonialidade que não deve ser tomada como uma abstração ou um fenômeno puramente histórico. Afinal, “de que maneira é possível contribuir com a construção de uma contramemória que nos permita evidenciar os jogos de poder, as relações hierárquicas que ocultam e colaboram com a produção local de subalternidade no Sul Global?” (ESPINOSA, 2020, p. 98).

estratégias de alienação, exploração e aviltamento total da pessoa humana.

Em um primeiro momento, a força de trabalho no Brasil era constituída predominantemente por indígenas, contudo, devido a epidemias e conflitos violentos, ocorreu uma transição gradual para a utilização de mão de obra africana, que começou a desembarcar no país a partir da década de 1560 (PROJETO QUERINO, a2022)⁵.

O Brasil recebeu uma quantidade incomparável de pessoas escravizadas em relação a outros países. O Projeto Querino (2022a) apresenta dados interessantes para refletirmos e dimensionarmos, em números aproximativos, mas ainda subnotificados, a engrenagem da escravidão no Brasil. Dos 12,5 milhões de africanos retirados de suas terras, 5,5 milhões foram destinados ao Brasil. Esse número é três vezes maior que toda a América Espanhola somada, incluindo todos os nossos vizinhos da América do Sul. Além disso, representa 12 vezes mais que o total de escravos levados para os Estados Unidos (PROJETO QUERINO, 2022a)⁶.

Nos dez anos antes da chegada da família real, 30 mil escravizados foram desembarcados por ano no Brasil. Nos dez anos seguintes, esse número subiu para 42 mil por ano. Após a Proclamação da Independência, esses números crescem para 52 mil. Esses quantitativos aumentam justamente no contexto das primeiras decisões para acabar com o tráfico negreiro, ainda de forma gradual, na propositora de Dom João VI. Naquele período, havia mais pessoas sendo escravizadas no Brasil do que a população de Portugal (PROJETO QUERINO, 2022a).⁷

Nomeado por Clovis Moura (1983) de Tráfico Triangular como mecanismo regular para o monopólio comercial, esse processo funcionava da seguinte forma: a Inglaterra, a França e a América Colonial forneciam as exportações e as embarcações; a África fornecia a mercadoria humana e as colônias ofereciam as matérias-primas que

⁵ O Projeto Querino, lançado em agosto de 2022, é uma iniciativa jornalística brasileira que se apresenta na forma de um *podcast* produzido pela Rádio Novelo. Seu foco está na história do Brasil, abordada a partir de uma perspectiva afrocentrada. Essa empreitada envolveu uma pesquisa extensa baseada em fontes documentais e contou com a colaboração de uma equipe de pesquisadores e profissionais. Durante o processo, foram realizadas entrevistas com intelectuais e historiadores afrodescendentes. Além do *podcast*, o Projeto Querino também resultou em uma série de publicações na *Revista Piauí*, que inclui reportagens, ensaios fotográficos e até uma história em quadrinhos.

⁶ Essas informações podem ser encontradas no Episódio 2 do Projeto Querino, intitulado “O Pecado Original”, disponível gratuitamente para audição em diversas plataformas de *podcast*, além de poderem ser lidas na íntegra.

⁷ Essas informações podem ser encontradas no Episódio 1 do Projeto Querino, intitulado “A grande aposta”, disponível gratuitamente para audição em diversas plataformas de *podcast*, e podem ser lidas na íntegra.

seriam enviadas às metrópoles.

A Inglaterra detinha uma série de empresas de transporte naval e de construção de navios que determinava o crescimento das cidades. O conglomerado de empresas industriais será o municionador da primeira etapa do tráfico triangular: a troca de mercadorias por seres humanos, a segunda etapa será a troca de seres humanos por mercadorias e a terceira será a troca dessas mercadorias por dinheiro nas metrópoles (MOURA, 1983).

Tal lógica determina a conformação e desenvolvimento do capitalismo na América Latina, pois sabemos que os países centrais possuíam outra configuração da classe trabalhadora, da burguesia nascente, das revoluções burguesas, do Estado e das condições da exploração do trabalho. Essa associação direta e irrestrita entre o entendimento da formação do capitalismo através dos processos desencadeados nos países da Europa e nos EUA e o pouco (ou nenhum) diálogo com os referenciais latino-americanos revela que a matriz de pensamento, ou melhor, a forma de compreendermos o mundo e a realidade, está enquadrada na lógica colonial do poder (CURIEL, 2020; ESPINOSA, 2020; LUGONES, 2020).

Enquanto o capitalismo industrial se desenvolvia na Europa intensamente, nós aqui ainda permanecíamos esclerosados pela permanência da escravidão, fato que produzirá imenso atraso histórico em relação aos países que não sofreram a escravidão colonial por tanto tempo e tão intensamente. O latifúndio escravista impedia a formação de áreas de desenvolvimento de economia capitalista, fato que irá gerar a impossibilidade de criar-se uma burguesia nacional capaz de liderar as transformações estruturais da sociedade da época (MOURA, 1983, p. 22).

Para se ter ideia, enquanto o “Manifesto do Partido Comunista” de Marx e Engels era lançado em 1848, no Brasil estávamos extinguindo o tráfico de escravos africanos com a Lei Eusébio de Queirós datada de 1850⁸, com forte pressão para que isso não ocorresse. Enquanto ocorria a Comuna de Paris em 1871, no Brasil ainda implementava-se a Lei do Ventre Livre (1871)⁹, segundo esse autor.

⁸ Obedecendo às pressões britânicas para a extinção da escravidão no Brasil que resultaram em um endurecimento da fiscalização em torno das embarcações, o governo brasileiro estabeleceu novas medidas para reprimir o tráfico negreiro, culminando na implementação da Lei Eusébio de Queirós. No entanto, como observamos, essa lei também foi descumprida até 1888, quando se oficializou a abolição. Durante esse período, indivíduos considerados libertos ainda eram sequestrados e escravizados pelo país. Antes disso, Portugal havia firmado alguns tratados com a Inglaterra para a abolição do tráfico internacional de escravos, cujas medidas foram estabelecidas nos anos de 1807, 1815, 1817, 1826 e 1831. Não por acaso, uma das exigências para reconhecer a Independência brasileira consistia na proibição da escravidão.

⁹ De acordo com a Lei do Ventre Livre, que foi promulgada em 1871, os filhos de mulheres escravizadas

Sob esse prisma, questionamos de que forma poderemos interpretar o Brasil, a sua conformação, a sua legitimação enquanto nação, a sua formação social, econômica e cultural, a sua relação de dependência com outros países e as suas determinações contemporâneas sem investigarmos os rebatimentos dos quase quatrocentos anos de escravismo colonial?

O feminismo decolonial nos auxilia nesse processo porque pressupõe uma teoria mais profunda sobre a lógica opressora da modernidade colonial capitalista que, recorrentemente, categoriza, hierarquiza, classifica e subalterniza as experiências raciais, sexuais e de sexualidade. Ao reportar a colonização histórica que bestializava os colonizados (“macho-não homens” e “fêmeas-não mulheres”)¹⁰, Maria Lugones (2020) problematiza a atualidade da colonialidade de gênero como um construto central forjado no sistema mundial capitalista de poder que intersecciona as questões de gênero, classe e raça.

A filósofa Yuderkys Espinosa (2020) afirma que a crítica realizada pelo feminismo negro e mais recentemente decolonial acabou por encaminhar, dentro do próprio feminismo, a mesma denúncia que a epistemologia feminista fizera a respeito da produção científica ocidental do conhecimento: “de que ele é, na verdade, um ponto de vista parcial, encoberto de objetividade e universalidade, já que surge de certa experiência histórica e certos interesses concretos” (ESPINOSA, 2020, p. 106).

Segundo Ochy Curiel (2020, p. 247), antropóloga, assistente social e militante afro-dominicana, o feminismo decolonial revisa e questiona postulados do feminismo hegemônico, ao retomar parte das propostas do feminismo negro no que refere à imbricação entre raça, classe, sexo e sexualidade. Influenciada pelas feministas lésbicas, retoma a heterossexualidade como regime político que atravessa as relações sociais, econômicas, culturais e sociais, não se limitando a uma prática sexual.

Do movimento de mulheres indígenas, o feminismo decolonial recupera a importância da construção comunitária e de postulados-chave da corrente autônoma latino-americana, problematizando a institucionalização do feminismo pelas políticas

nascidos no Império a partir da data de promulgação dessa lei seriam considerados livres. Entretanto, havia um detalhe importante: os senhores dos escravos tinham a liberdade de escolher quando dariam essa liberdade aos filhos nascidos após a promulgação da lei. Eles podiam tomar duas decisões: conceder a liberdade aos 8 anos de idade, ocasião em que receberiam uma indenização do Império; ou aguardar até que a criança completasse 21 anos (utilizando seus serviços), momento em que já seria considerada adulta e, nesse caso, não haveria a necessidade de receber qualquer indenização.

¹⁰ A esse respeito, sugerimos a leitura da poesia “Chamamos eles de sebosos” de Gloria Anzaldúa.

de desenvolvimento internacional. Nessa esteira, a decolonialidade aciona elementos do feminismo pós-colonial em suas análises sobre a violência epistêmica e discurso colonial, a partir do agenciamento frente aos sistemas de dominação (CURIEL, 2020).

Es decir retoma elementos claves de los feminismos críticos, hechos fundamentalmente por mujeres afros, indígenas, lesbianas feministas, mujeres del “Tercer Mundo”, muchas de las cuales hemos sido pioneras en estas corrientes, y las articula a las propuestas del proyecto modernidad/colonialidad quienes hacen una analizan como es imposible separar el mundialización del capitalismo del colonialismo y la modernidad occidental, trilogía que género jerarquías raciales, sociales, sexuales, geopolíticas, que consideró a unos como humanos y otros como no humanos y aunque surge en 1492, con el colonialismo, esas jerarquías aún permanece, lo que explica el concepto de colonialidad (CURIEL, 2020, p. 274).

Trata-se de uma crítica radical e posicionada que denuncia a colonialidade do poder e a incapacidade teórico-prática de apreender as diferenças territoriais e especificidades raciais, religiosas e culturais, estimulando uma tendência de ocultamento circunstancial a determinados grupos sociais.

É nesse ponto que o debate proposto por Lélia Gonzalez (2020a) é fecundo, na medida em que projeta a nossa formação social brasileira como experiência “de ameríndias e amefricanas, subordinadas a uma latinidade que legitima a sua inferioridade” (GONZALEZ, 2020a, p. 140). A construção dessa inferioridade estabelece relação com as marcas da colonização ibérica, ao edificar um sistema ideológico de dominação que conquistou espaço no continente latino-americano, através da estratificação e da classificação racial, de classe e de gênero.

Desta feita, partilhamos das contribuições do feminismo negro, decolonial e interseccional que reivindica a urgência de desenvolver uma análise consubstanciada por uma prática política que se baseie no enfrentamento dos sistemas de opressão que, interligados, forjam as condições e relações materiais de vida. Sabemos que os sentidos simultâneos da discriminação e exclusão subjacentes são perenes nas experiências cotidianas, impossibilitando a separação da raça, classe e opressão sexual (COMBAHEE RIVER, 2019).

Devedora das contribuições do feminismo negro estadunidense que mobilizou o diálogo entre o marxismo, o feminismo e o Movimento Negro, por meio da articulação entre as relações de classe, de gênero e de raça, Vigoya (2008) aponta que a ideia da interseccionalidade tem sido muito útil para superar a concepção

matemática das desigualdades sociais e raciais como fruto da adição de distintos critérios de dominação. Em outras palavras, a interseccionalidade¹¹ possibilita apreender que nem todas as mulheres sofrem o sexismo da mesma forma. Algumas delas sofrem o sexismo e a exploração de classe, outras experimentam o sexismo e o racismo, e outras, o sexismo, o racismo e/ou a lesbofobia.

Adicionalmente, não é possível acionar uma dessas variáveis isoladamente, pois não há materialidade nas relações sociais. Trata-se de um entrelaçamento complexo em que não há uma sobreposição de opressões. Portanto, é uma armadilha entender apenas um eixo de opressão e dominação como raiz fundamental de todas as outras, tal qual as compreensões parciais veiculadas por feministas da 2ª onda e algumas linhas ortodoxas do marxismo.

Ao enfatizar a centralidade da relação entre gênero, raça e classe, Biroli e Miguel (2015, p. 29) advertem que não estão suspendendo a importância de outras variáveis, mas entendem que “as assimetrias que se definem no entrecruzamento e constituição recíproca desses três eixos são incontornáveis para a análise das desigualdades nas sociedades contemporâneas”. Asseguram ainda que qualquer análise que ambicione estabelecer relações teórico-políticas entre os limites da democracia contemporânea e as desigualdades sociais, especialmente no solo brasileiro, necessita incorporar as hierarquias que se constituem na convergência entre os eixos de classe, raça e gênero.

Nesse horizonte, a interseccionalidade apresenta-se como ferramenta teórica, metodológica e política que permite desafiar os modelos hegemônicos e compreender as experiências como um produto da interação dinâmica. As pesquisas que articulam raça, classe, gênero e sexualidade representam um vasto campo múltiplo, difuso e complexo. Dentro dos estudos feministas, lançamos mão da interseccionalidade construída pelas feministas negras e alimentadas pelo direcionamento dialético crítico, na sua relação contraditória e em movimento entre universal, particular e singular¹².

¹¹ Nota-se uma diversidade de entendimentos e apropriações teórico-metodológicas da interseccionalidade como paradigma. Dado o escopo deste estudo, optamos por não adentrar e especificar essas vertentes. Para uma análise mais aprofundada, sugerimos o mapeamento realizado por Collins e Bilge (2021).

¹² “[...] os conceitos não são esquemas rígidos que, uma vez determinados, já não mudam seu sentido; consiste em que os conceitos não são configurações intelectuais isoladas entre si e que podem ser

2. Eurocentrismo e a centralidade da raça

Vontade de beijar os olhos de minha pátria
De niná-la, de passar-lhe a mão pelos cabelos
(Vinicius de Moraes, *Pátria minha*)

Sabemos que a história do Ocidente está intrinsecamente ligada à expansão das civilizações greco-romanas, aos descobrimentos ibéricos, à formação dos grandes impérios coloniais e, mais recentemente, à mundialização. Esses processos históricos moldaram a maneira como o “outro” foi percebido e aprisionado por meio de construções imaginárias que reforçavam posições de inferioridade (BENTO, 2022) do Sul Global, notadamente Austrália e Ilhas do Pacífico, continente africano e as Américas.

Durante a expansão das civilizações greco-romanas, por exemplo, houve uma tendência em considerar as culturas não ocidentais como bárbaras e menos desenvolvidas. Essa visão etnocêntrica e hierárquica se perpetuou ao longo dos séculos, especialmente durante os períodos de colonização, quando os impérios europeus dominaram vastas áreas do globo. Nesse contexto, os povos colonizados foram frequentemente retratados como primitivos, selvagens ou subdesenvolvidos, justificando-se, assim, a exploração, as violações e o domínio sobre eles.

Enquanto imigrante brasileira, pude observar a persistência da mentalidade colonial na sociedade portuguesa, tanto nos segmentos políticos de direita quanto de esquerda. Significativamente, a xenofobia e o racismo são concebidos como preconceitos individuais, próprios da psicologia dos indivíduos, escamoteando e reificando os processos sociais, históricos e estruturais, sem questionar os seus fundamentos discriminatórios. Essa prerrogativa alimenta o imaginário de que Portugal é uma sociedade tolerante.

Tal percepção se reflete no tratamento diferenciado dado aos imigrantes negros e ciganos através das atitudes, presunções e crenças, mas estava incorporado também na vida cotidiana, edificado nas obras públicas, nos pontos turísticos, nas

compreendidos abstratamente; são, ao contrário, realidades vivas, que geram um processo de transição contínua, de salto. Estes conceitos, assim compreendidos, criam um processo no qual os conceitos isolados se convertem necessariamente na antítese de sua formulação originária, na negação de si mesmos, para unificar-se ali, tal como na negação da negação, em sua unidade mais elevada, e assim sucessivamente até o infinito” (LUKÁCS, 2005, p. 42).

praças, nos programas televisivos, nos discursos de lideranças políticas e até mesmo nos livros didáticos utilizados nos Ensinos Fundamental e Médio em que elementos históricos e culturais perpetuam relações desiguais de poder.

Foto 1 – Parque Portugal dos Pequenitos em Coimbra, Portugal



Fonte: Registro da pesquisadora (2023).

Marta Araújo e Silvia Maeso (2010), pesquisadoras do CES da Universidade de Coimbra, exploram a construção de uma interpretação etnocêntrica pautada numa epistemologia positivista da história nacional europeia, em particular portuguesa, enquadrada nos manuais didáticos pedagógicos lusitanos (do 7º ao 9º ano) dos currículos nacionais de história, através dos seguintes aspectos: I) emprego do tempo e do espaço na narrativa lógica e positivista, localizados num tempo radicalmente distinto do “europeu”, ou seja, o “outro” permanece num estágio *inferior* da civilização e do desenvolvimento da humanidade; II) paradigma social, econômico e político do Estado-Nação democrático como núcleo único e homogêneo, entendendo os territórios colonizados como terras vazias de organização; e III) naturalização do poder e da violência para produzir noções históricas despolitizadas sobre a colonização, cristianização e escravatura.

Seguindo a ideia de Ocidente de Stuart Hall, as autoras entendem o etnocentrismo como: a) sistema de representação, b) modelo de comparação para explicar o diferente, e c) critério ideológico de avaliação (ARAÚJO; MAESO, 2010). Esse conceito é fundamental para o projeto de investigação que as autoras desenvolvem, na medida em que o etnocentrismo se situa no âmago do conhecimento ocidental e do mapeamento histórico e geográfico do mundo, dado que constrói estruturas binárias de diferenciação e hierarquização que posicionam os europeus como centrais e os “outros” como periféricos. Outros exemplos: civilizado e arcaico; sociedades complexas e tribos isoladas; democracia e autoritarismo; e paz e violência.

O etnocentrismo revela uma visão que desvaloriza e subestima “outras” culturas, ao mesmo tempo que promove a ideia de superioridade europeia. As narrativas coloniais têm como objetivo criar uma hierarquia política, racial e étnica que coloca Portugal e as demais nações europeias no topo, enquanto os povos ameríndios são retratados como incivilizados. Essas produções históricas reforçam a noção de que a civilização europeia é um modelo a ser seguido e que “outras” culturas devem ser “civilizadas” ou assimiladas através da imposição da fé cristã e do sistema mercantilista europeu.

Constata-se que os livros didáticos de Portugal escondem o racismo e o colonialismo português, naturalizando a escravatura, ilustrando-se como cânones da verdade. Nota-se uma abordagem universalista e civilizatória que reivindica os portugueses como colonizadores benevolentes¹³, a partir de representações enviesadas e essencialmente etnocêntricas.

¹³ Essa visão baseia-se no lusotropicalismo desenvolvido pelo sociólogo Gilberto Freyre, parceiro teórico de Marcelo Caetano, último chefe do salazarismo governamental em Portugal, que se utilizou desse movimento para legitimar o neocolonialismo. O lusotropicalismo baseia-se na suposição de que os portugueses (como raça) têm predileção pelos povos de cor, misturando-se com eles para democratizar a colonização. Essa teoria foi criada para justificar o colonialismo de Portugal e apresentar a escravidão que existiu no Brasil como idílica. Segundo Gilberto Freyre, a escravidão foi muito mais benigna, paternal, protetora, compreensiva e humanitarista do que o trabalho livre que a substituiu (MOURA, 1983).

Foto 2 – Parque Portugal dos Pequenitos em Coimbra, Portugal



Fonte: Registro da Pesquisadora (2022).

A raça, tomada na sua dimensão sociológica, não é secundária na nossa formação social e nos processos de colonização e dependência. Nas palavras de Yuderkys Espinosa (2020, p. 133), a “ideia da raça é pedra angular que sustenta o andaime que retrata a Europa como superior”. Afinal, retratar determinado grupo racial como sub-humano¹⁴ autorizava a exploração, escravização, violência, espoliação e extermínio.

A partir de um levantamento bibliográfico, Bento (2022) cita algumas pesquisas que nos aproximam do grau de barbárie no período da colonização. Para se ter ideia, entre 1500 e 1900, estima-se que a Europa movimentou 18 milhões de africanos escravizados pelo mundo. Além disso, um escravizado trabalhando na plantação da colônia chegava a ser 130 vezes mais lucrativo para a Inglaterra do que um inglês trabalhando no próprio país. Ou seja, foi a escravização das colônias que possibilitou o desenvolvimento do capitalismo industrial nessas economias. Por este motivo, qualquer comparação entre os países de capitalismo dependente com os países de capitalismo central que desconsidere a exploração laboral, econômica, ambiental e

¹⁴ No Brasil, parte das concepções biológicas da raça foram respaldadas pelo médico eugenista e conservador Nina Rodrigues (1862-1906). Médico, antropólogo e fundador da antropologia criminal, desenvolveu uma série de teorias pseudocientíficas, mascaradas de certa robustez para justificar a suposta condição social de subalternidade e criminalidade dos negros no Brasil. Nos seus estudos, relacionava as origens étnicas com as condições sociais, inferioridade física e condutas ético-morais e criminais dos indivíduos.

cultural mediada pela colonização e escravização não possui base na realidade social, pois ainda há profundo vestígio dessas relações na sociedade atual.

Nesse sentido, a escravidão de indígenas e africanos desempenhou um papel crucial no processo de colonização, compensando os prejuízos econômicos enfrentados pela coroa portuguesa nas primeiras décadas de 1500. Em outras palavras, a construção do Estado-Nação no Brasil estava atrelada ao tráfico negreiro, que, ao longo dos anos, tornou-se uma cadeia produtiva que contava com uma complexa operação econômica, comercial e logística.

Considerações finais

Em 2022, o então presidente da República Jair Bolsonaro recebeu, com honras dispensadas somente a chefes de Estado, as vísceras de Dom Pedro I, por ocasião das festividades do Bicentenário da Independência do Brasil. Considerado uma “reliquia”, o coração do primeiro imperador do Brasil, preservado há 187 anos, exigiu negociações de segurança entre o Itamaraty e o Governo Português para vir ao país e ser exibido ao público em uma cápsula de vidro, dentro de uma cripta, em Brasília. Os restos mortais de Dom Pedro I já estiveram no Brasil para protagonizar a programação do sesquicentenário da Independência durante a Ditadura Salazarista (1933-1974) e o período autocrático militar brasileiro, liderado pelo então presidente Emílio Médici, em 1972.

Naquela ocasião, o corpo do imperador transmitia a imagem de salvador da pátria, herói da nação e fundador do Brasil, associando a figura de Dom Pedro I à casta militar para fortalecer o regime ditatorial e o patriotismo. Essa ocasião emblemática relaciona-se com o conteúdo deste artigo, que em certa medida, pretendeu contrastar com uma visão idealizada e romantizada da história, além de evidenciar as feridas do trauma colonial e o silenciamento que estão presentes na história oficial.

Tal ato simbólico confere legitimidade ao nacionalismo e ao ufanismo da extrema direita brasileira, ocultando as lutas e insurreições populares, assim como a tradição de violência racista, colonialista, heteropatriarcal e classista que molda a identidade nacional.

Sabemos que a conjuntura se explica na relação com a estrutura através do desenrolar dos acontecimentos (BORGES; MATOS, 2020, p. 72). A abordagem das estruturas, conjunturas e acontecimentos é um caminho da historiografia crítica para

captar o movimento de apropriação da totalidade social, entendendo que essa tipologia é pensada para construir o objeto histórico, pois evidencia o tempo longo – das estruturas; o tempo médio – das conjunturas; e o tempo imediato – dos acontecimentos.

Por essa razão, é fundamental reconhecer que o período do escravismo ainda é o mais importante e dramaticamente necessário em nossa história social para o estabelecimento de uma práxis política coerente com o presente (MOURA, 1983).

Com proporção continental e jovem em matéria de vida institucional no que refere ao funcionamento do Estado, o Brasil possui uma história singular quando comparada aos vizinhos latino-americanos. Como mencionamos anteriormente, para cá veio quase a metade dos/as africanos/as escravizados e obrigados a deixar suas terras à base da força, do sequestro e da violência. Depois da Independência, e cercados por repúblicas, formamos uma monarquia bastante popular de tal modo que, mesmo com a emancipação em relação à metrópole, o chefe de Estado do novo país continuava sendo um monarca, ao contrário dos outros países latino-americanos. Tivemos ainda a ladainha das três raças formadoras da nação que teve bastante ressonância no projeto de nação, em torno de uma suposta harmonia racial (SCHWARCZ, 2019).

Tais reflexões são fundamentais para compreender a questão do escravismo colonial, do capitalismo dependente e da experiência do heteropatriarcado para explicar a vigência das práticas autoritárias em nosso país, entendendo que, evadir-se do passado é uma das características de governos autoritários e neofascistas que, não raro, lançam mão de narrativas edulcoradas como forma de promoção do Estado, do patriotismo e da manutenção do poder (SCHWARCZ, 2019).

REFERENCIAS

ARAÚJO, M.; MAESO, S. R. Explorando o eurocentrismo nos manuais portugueses de história. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 15, n. 28, p. 239-270, 2010. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/2559> 24 Jun 2023. Acesso em: 9 jul. 2021.

BENTO, C. *O pacto da branquitude*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. *Mediações*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55, jul.-dez. 2015. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/24124/G%C3%AAnero%20Cra%C3%A7a%20classe%3Aopress%C3%B5es%20cruzadas>. Acesso em: 20 out. 2023.

BORGES, M. E. S.; MATOS, M. C. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. In: BRAVO, M. I.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. de M. *Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo*. Uberlândia: Navegando, 2020. p. 71-88.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.

COMBAHEE RIVER. Manifesto do Coletivo Combahee River. *Plural*, São Paulo, v. 26.1, p. 197-207, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/159864>. Acesso em: 29 dez. 2021.

CURIEL, O. *La Nación Heterosexual: análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. Bogotá: Brecha Lésbica, en la frontera, 2013.

ESPINOSA, Y. Fazendo uma genealogia da experiência: o método rumo a uma crítica da colonialidade da razão feminista a partir da experiência histórica da América Latina. In: HOLLANDA, H. B. (org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 87-118.

GONZALEZ, L. A categoria política cultural da amefricanidade. In: RIOS, F.; LIMA, M. (org.). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro, Zahar, 2020a. p. 127-138.

LUGONES, M. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 52-83.

LUKÁCS, G. O que é marxismo ortodoxo. In: LUKÁCS, G. *Tática y ética: escritos tempranos*. Buenos Aires: El Cielo por Asalto, 2005.

MOURA, C. *Brasil: As raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983.

PROJETO QUERINO. 2022a. Disponível em: <https://projetoquerino.com.br/> Acesso em: 18 jul. 2023.

SCHWARCZ, L. M. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

VIGOYA, M. V. La sexualización de la raza y la racialización de la sexualidad en el contexto latinoamericano actual. In: CAREAGA, G. (org.). *Memorias del 1^{er} Encuentro Latinoamericano y del Caribe: La sexualidad frente a la sociedad*. México, 2008. p. 168-198. Disponível em: <http://www.derechoshumanos.unlp.edu.ar/assets/files/documentos/la-sexualizacion-de-la-raza-y-la-racializacion-de-la-sexualidad.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.